



Implantação de academia ao ar livre em área pública na Rua Carmem de Oliveira, altura do número 100 (Residencial Novo Horizonte – Bairro Fazenda Grande).

Considerando que na Rua Carmem de Oliveira, altura do número 100, no Residencial Novo Horizonte, no Bairro Fazenda Grande, existe um espaço com “playground” e quadra de esportes; e

Considerando que o ideal seria que fosse implantada no local uma academia ao ar livre, uma vez que tais equipamentos cumprem satisfatoriamente essa função, além de promover a saúde de seus usuários, que passam a dispor de mais formas para praticar exercícios em áreas públicas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de academia ao ar livre em área pública na Rua Carmem de Oliveira, altura do número 100 (Residencial Novo Horizonte – Bairro Fazenda Grande).

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlo Vitor Oeste



ANEXO I

